

AUDIÊNCIA PÚBLICA FALA
DA LEI DO SILÊNCIO

Quarta-feira (20), às 19h, é dia de audiência pública na Câmara de Jundiaí. Dessa vez a pauta a ser debatida com a população é a nova Lei do Silêncio, proposta pelo vereador Paulo Sérgio (PPS). A proposta prevê critérios reguladores para a emissão de sons e ruídos, além de muitas para quem desobedecê-los. Os critérios incluem barulhos de carros de som, escapamentos, apresentações artísticas e até fogos de artifício.

Vereadores querem cadeiras de rodas em bares e escolas

BÁRBARA NÓBREGA MANGIERI
bmangieri@jj.com.br

Um projeto de lei elaborado pela antiga Mesa Diretora da Câmara de Jundiaí - composta pelo ex-presidente Gustavo Martinelli (PSDB), ex-primeiro secretário Paulo Sérgio (PPS) e segundo secretário Leandro Palmarini (PV) - será apreciado na próxima sessão ordinária desta terça (19).

O PL 12.727 atualiza uma legislação de 1995, a lei nº 4.522, que dispõe sobre a obrigação de certos estabelecimentos oferecerem cadeiras de rodas. A sugestão do projeto foi feita pela Procuradoria Jurídica da Casa, que identificou diversas alterações realizadas na legislação antiga (em 2008, 2009, 2010 e 2013), tornando-a confusa.

O novo texto preserva as normas já estabelecidas na legislação original e acrescenta alguns dispositivos. Os cemitérios continuam obrigados a dispor de quatro cadeiras de rodas próximos aos portões, assim como as Unidades Básicas de Saúde (UBSs) devem ter uma e os condomínios comerciais devem oferecer uma cadeira a cada cinco pavimentos.

A novidade fica por conta dos bares e restaurantes, esco-



Cadeiras de rodas, adoção de animais de rua e homenagem a assistentes sociais serão debatidos pelos parlamentares

las particulares e shopping centers, que deverão dispor também de uma cadeira de rodas nos locais de entrada. Os shoppings ainda deverão dispor mais uma cadeira a ca-

da cinco vagas reservadas para deficientes.

A nova legislação também atualiza o valor da multa a ser paga pelo descumprimento da lei. Se antes o estabelecimento

irregular deveria pagar uma taxa fixa de R\$ 75, agora ele deve pagar 1 Unidade Fiscal do Município, valor que muda anualmente conforme a atualização monetária realizada pela Prefei-

tura de Jundiaí. Em 2019, 1 UFM equivale a R\$ 166,38. O valor poderá ser dobrado em caso de recorrência da infração.

ORDEM DO DIA

Os vereadores ainda vão apreciar o PL 12.520, escrito a mão dupla por Roberto Conde (PRB) e Leandro Palmarini (PV), que institui a Campanha de Incentivo à Adoção de Animais de Rua, em outubro.

Também presente na pauta está o Projeto de Resolução nº 812, de Arnaldo da Farmácia (PDT), que altera o regimento interno para criar o diploma "Dorothy Stang - Irmã Dorothy", para homenagear servidores da assistência social e outras pessoas com forte atuação na luta pela equidade social.

O prefeito Luiz Fernando Machado (PSDB) terá um projeto apreciado. O PL 12.767 revoga três leis que concedem área pública à Associação Profissional dos Propagandistas e Vendedores de Produtos Farmacêuticos de Jundiaí. O PL 12.724, que institui o 'Dia da Equoterapia', aparece novamente na pauta.

A sessão termina com a apreciação de três projetos de denominação de rua e duas moções de repúdio.